



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989–ANO XXV–DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3024 SUPLEMENTO 1–PALMAS, QUARTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2013
(DISPONIBILIZAÇÃO)

PRESIDÊNCIA 1

PRESIDÊNCIA **Decretos Judiciários**

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 332/2012

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei nº 2.530/2011 – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Tocantins;

Considerando o Decreto nº 4.619/2012 do Poder Executivo Estadual;

Considerando o Ofício nº 960/2012-SEFAZ/GASEC, que prevê a frustração de receitas na fonte de Recursos Ordinários da ordem de R\$ 177 milhões, reiterado pelo Ofício nº 590/2012 do Chefe do Poder Executivo;

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar, para fins de limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei complementar nº 101/2000 e obedecidos os critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, que fica reduzida a dotação do Orçamento vigente da fonte 0100, no valor abaixo definido:

Programa de Trabalho	Grupo de Natureza de Despesa	Fonte	Valor Contingenciado – R\$
02.061.1046.1179	4.4.90.51	0100	47.173,00
02.061.1046.1066	4.4.90.51	0100	3.270.607,00
02.061.1046.1066	4.4.90.92	0100	82.220,00
TOTAL			3.400.000,00

Art. 2º. Determinar à Diretoria Financeira que promova o cancelamento da ação em execução e ofereça o cancelamento do crédito orçamentário, a fim de cumprir o contingenciamento deliberado pela SEFAZ, observando as disposições legais em relação às despesas que não são passíveis de serem canceladas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 01/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, **resolve exonerar**, a pedido e a partir de 7 de janeiro de 2013, **Aline Alves Costa**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Jurídico de Desembargador**, com lotação no Gabinete do Desembargador Ronaldo Eurípedes.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Desembargador LUIZ GADOTTI
Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 02/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, **resolve exonerar**, a pedido e a partir de 7 de janeiro de 2013, **Giorgio Antônio Rodrigues Nascimento**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Jurídico de Desembargador**, com lotação no Gabinete do Desembargador Ronaldo Eurípedes.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Desembargador LUIZ GADOTTI
Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 03/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, **resolve exonerar**, a pedido e a partir de 7 de janeiro de 2013, **Janaína Santana**, do cargo de provimento em comissão de **Assistente de Gabinete de Desembargador**, com lotação no Gabinete do Desembargador Ronaldo Eurípedes.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Desembargador LUIZ GADOTTI
Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 04/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, **resolve nomear** a pedido, a partir desta data, **GIZELLA MAGALHÃES BEZERRA MORAES LOPES**, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Jurídico de Desembargador**, com lotação no Gabinete do Desembargador Ronaldo Eurípedes.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Desembargador LUIZ GADOTTI
Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 05/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, **resolve nomear** a pedido, a partir de 7 de janeiro de 2013, **MOUGRÉCIA LEANDRO MONTEIRO MELO**, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Jurídico de Desembargador**, com lotação no Gabinete do Desembargador Ronaldo Eurípedes.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Desembargador LUIZ GADOTTI
Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 06/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, **resolve nomear** a pedido e a partir de 7 de janeiro de 2013, **FERNANDA MATOS BADR**, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Jurídico de Desembargador**, com lotação no Gabinete da Desembargadora Jacqueline Adorno.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Desembargador LUIZ GADOTTI
Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 07/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido na Portaria nº 19/2013, **resolve revogar**, a partir de 9 de janeiro de 2013, o **Decreto Judiciário nº 326/2012**, publicado no Diário da Justiça nº 3021 de 19/12/2012, **que convocou** o Juiz de Direito **ADONIAS BARBOSA DA SILVA para substituir** o Desembargador **Luiz Aparecido Gadotti**, no período de 7 de janeiro de 2013 a 6 de fevereiro de 2013, em razão do gozo de suas férias.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Desembargador LUIZ GADOTTI
Presidente em exercício

Portarias

PORTARIA Nº 13/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 12, § 1º, inciso V, do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE:

Designar a Juíza Gisele Pereira de Assunção Veronezi para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara Criminal da Comarca de 3ª Entrância de Gurupi no período de 9 de janeiro de 2013 a 5 de fevereiro de 2013.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Desembargador LUIZ GADOTTI
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 14/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade do serviço, **resolve suspender as férias** do servidor **José Gabriel Sagboni Teixeira Lemos**, Assessor Jurídico da Presidência, concedidas no período de 2 a 31/1/2013, para serem usufruídas em época oportuna.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Desembargador LUIZ GADOTTI
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 15/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 12, § 1º, inciso V, do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE:

Designar o Juiz José Ribamar Mendes Júnior, Presidente dos Conselhos da Justiça Militar do Estado do Tocantins, para, sem prejuízo de suas funções, **responder pelas 3ª e 4ª Varas dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de 3ª Entrância de Palmas**, no período de 9 a 11 de janeiro de 2013.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Desembargador LUIZ GADOTTI
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 16/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 12, § 1º, inciso V, do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE:

Designar o Juiz Sandalo Bueno do Nascimento, titular da 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de 3ª Entrância de Palmas, para, sem prejuízo de suas funções, **responder pela 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de 3ª Entrância de Palmas**, no período de 9 a 11 de janeiro de 2013.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Desembargador LUIZ GADOTTI
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 17/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 12, § 1º, inciso V, do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE:

Designar o Juiz Rodrigo da Silva Perez Araújo, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de 1ª Entrância de Novo Acordo no período de 9 a 13 de janeiro de 2013.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Desembargador LUIZ GADOTTI
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 18/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade do serviço, resolve suspender as férias do servidor Carlos Póvoa Franco, Técnico Judiciário de 2ª Instância/Chefe de Divisão, concedidas no período de 7 a 21/1/2013, para serem usufruídas em época oportuna.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Desembargador LUIZ GADOTTI
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 19/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a assunção da Desembargadora JACQUELINE ADORNO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, ao cargo de Governadora do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 39, § 3º, da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando, ainda, o contido no artigo 13 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a partir de 9 de janeiro de 2013 *ad referendum* do Tribunal Pleno, suas férias concedidas para o período 7 de janeiro de 2013 a 6 de fevereiro de 2013, para serem usufruídas em época oportuna.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Desembargador LUIZ GADOTTI
Presidente em exercício

